

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA PRIORITÁRIA PARA CONSERVAÇÃO, UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE NA ZONA COSTEIRA DOS MUNICÍPIOS DE SERRA, FUNDÃO E ARACRUZ – ES (PROSPECTOS PARA A FUTURA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS).

Gisely Maria Frinhani Nico & Leandro Pereira Chagas

O conceito moderno de Unidade de Conservação surgiu com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, em 1872. No entanto, desde o início da civilização, a existência de sítios geográficos com características especiais já eram reconhecidos pelos povos, que tomaram medidas para protegê-los (SCHENINI *et al.*, 2004). Desde então as áreas protegidas representam uma medida efetiva na proteção da biodiversidade.

Segundo as normas da UICN (Union Internationale pour la Conservation de la Nature) é possível distinguir duas categorias de áreas protegidas: (1) as áreas de proteção estrita, representadas por reservas científicas e parques nacionais que são caracterizados pela ausência de espécies exóticas, de atividades e de instalações humanas; e (2) zonas de extração protegidas, que são zonas de pesca e de caça, onde uma exploração limitada e controlada dos recursos naturais é autorizada (FOURNIER; PANIZZA, 2003).

Para a administração das Unidades de Conservação é necessária a elaboração de um Plano de Manejo. Este documento estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (IBAMA, 2001).

No Espírito Santo, a partir de estudos, análises, vistorias e debates foram identificados um conjunto de fatores que motivam e justificam a criação de UC's na região marinha e costeira dos municípios da Serra, Fundão e Aracruz. Tal iniciativa partiu da sociedade civil por meio de ONG's, associações comunitárias, representantes do setor pesqueiro e moradores.

O conjunto de fatores que motivam e justificam a criação de UC's na região marinha e costeira dos municípios da Serra, Fundão e Aracruz, reside no fato de que existe a indicação da região como de extrema importância biológica no Mapa das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira e definida como indicativo das áreas prioritárias para a criação de UC's pelo Decreto

Presidencial nº. 5.092, de 21 de maio de 2004 e pela Portaria Ministerial nº. 126, de 27 de maio de 2004.

Tal fato decorre da variedade de fisionomias do relevo submarino, com a ocorrência predominante de sedimentos biodetríticos e biolitolásticos e também de couraças lateríticas e sedimentos litoclásticos. Observa-se ainda, a ocorrência de grande variedade de macroalgas marinhas, calcárias e não calcárias, incrustantes e articuladas, da linha de praia até profundidades próximas aos 100 metros, no caso das laminarias, proporcionando substrato, abrigo e alimentação para diversificada fauna bentônica, demersal e pelágica, na região (IBAMA, 2006).

Convém salientar que os remanescentes de manguezais confrontantes ao mar sobre as concreções lateríticas, que formam terraços de abrasão e uma franja de recifes paralelos à costa, que protegem os manguezais da ação das ondas e correntes, colonizados por uma diversificada fauna de invertebrados e algas calcárias e não calcárias. Os remanescentes de vegetação de restinga em trechos da faixa costeira, em fisionomias herbácea, arbustiva, até mata seca arbórea, em bom estado de conservação, também justificam a criação de uma UC nesta região (IBAMA, 2006).

Desenvolver uma proposta a fim de auxiliar a elaboração do plano de manejo da área prioritária para conservação da natureza situada na zona costeira dos municípios de Serra, Fundão e Aracruz, futura APA Costa das Algas. Este documento servirá como ferramenta para a correta gestão e efetiva implementação das atividades destinadas aos cumprimentos das características nessa categoria.

A caracterização do meio biótico, abiótico, político e institucional, no âmbito do território interno e macro-regional da APA Costa das Algas, a identificação dos principais atores sócio-ambientais envolvidos, e a determinação das principais atividades econômicas presentes na região e os eventuais impactos associados, serão efetuadas por meio de saídas de campo e levantamento de informações contidas nas literaturas. Sendo que estes resultados servirão como parâmetros para a proposta de elaboração do Plano de Manejo.

As APA's surgiram na década de 80, com base na Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981. Esta categoria permite a coexistência de atividades socioeconômicas urbanas e rurais e áreas de interesse para preservação. A área pode permanecer sob o domínio privado, o que limita parcialmente, mas não inviabiliza o planejamento do seu uso para conservação de ecossistemas relevantes, atendendo, assim os interesses sociais e ambientais (NASCIMENTO; CARVALHO, 2003).

No Brasil, o número de áreas protegidas terrestres supera bastante o número de Reservas Marinhas, como ocorre também em muitos outros países. De acordo com dados do IBAMA, em 1993 o Brasil possuía 141 unidades de conservação federais, sendo que destas, 136 são terrestres e apenas cinco marinhas, os Parques Nacionais Marinhas dos Abrolhos (BA) e Fernando de Noronha (PE), as Reservas Biológicas do Atol das Rocas (RN) e Marinha do Arvoredo (SC), e a Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé (SC) (IBGE, 1993; RYLANDS; BRANDON, 2005).

Atualmente, o número de áreas de conservação marinhas vem aumentando consideravelmente. Entretanto, a distribuição das mesmas não é regular, deixando extensas áreas totalmente desprotegidas em muitos estados, como por exemplo, a área de aproximadamente 600 km entre o Arquipélago dos Abrolhos (BA) e a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo (RJ, criada em 1997). A implantação de Reservas ou Parques Marinhas é uma experiência em fase inicial no Brasil. O conhecimento científico ainda é muito escasso e a necessidade de preservação e gerenciamento dos recursos pesqueiros é urgente (GASPARINI *et al.*, 2000).

A importância da preservação de ecossistemas litorâneos e costeiros consiste no fato de estes habitat são a alicerce de grande parte dos recursos marinhos brasileiros, pois são áreas de criação, refugio permanente ou temporário de inúmeras espécies de peixes, crustáceos e moluscos capturados pela pesca industrial e artesanal. Além disso, são habitats para inúmeras espécies de aves residentes ou migratórias e animais importantes da fauna brasileira (MOBERG, 2003).

O processo de criação das Unidades de Conservação é conduzido de forma transparente e sob rigoroso acompanhamento público, envolvendo governos estaduais e municipais, trabalhadores e produtores rurais, universidades, organizações não-governamentais, assim como outros atores sociais. Uma vez criada a Unidade de Conservação, o seu manejo é idealmente participativo, com total envolvimento das comunidades locais (SILVA, 2005).

As áreas naturais protegidas têm se constituído de um dos principais instrumentos da política ambiental contemporânea. A expansão do número de áreas naturais protegidas no mundo foi considerada como uma estratégia fundamental para a conservação dos recursos naturais do planeta a partir do III Congresso Mundial de Parques, realizado em Bali, Indonésia, em 1982. No Brasil, com o advento do novo Código Florestal, em 1965 e, posteriormente, com a aprovação em 2000 da Lei nº 9.985, que estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, observou-se uma crescente preocupação no sentido de promover a conservação da biodiversidade no contexto dos modelos de produção sustentável.

Mesmo com um quadro legislativo relativamente consolidado, continuam existindo numerosos problemas em relação a uma efetiva e abrangente implantação pelo poder público de um Sistema de Unidades de Conservação – SNUC, tais como: falta de participação da sociedade no processo de criação de UC's; falta de representatividade para fins de preservação dos ecossistemas a que se destinam estas unidades; falta de instrumentos de gestão efetivos (como Planos de Manejo) na maioria das UC's brasileiras; e por fim, destaca-se a questão fundiária e a crônica falta de recursos humanos e materiais, entre outras dificuldades enfrentadas pelo poder público, responsável pelas UC's.

Para a administração das UC's é necessário a elaboração de um Plano de Manejo, que consiste em um documento técnico, que de acordo com os objetivos gerais da UC. Este documento estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (IBAMA, 2001).

Neste íterim, faz-se necessário a elaboração da proposta do plano de manejo para a APA Marinha - Costa das Algas, como ferramenta para a correta gestão e efetiva implementação das atividades destinadas aos cumprimentos das características nessa categoria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRANDON, K.; DA FONSECA, G. A. B.; RYLANDS, A. B.; DA SILVA, J. M. C. Conservação Brasileira: desafios e Oportunidades. Megadiversidade. Belo Horizonte, v. 01, n. 01, p. 7–13, Jul. 2005.
- FOURNIER, J.; PANIZZA, A. C. Contribuições Das Áreas Marinhas Protegidas Para Conservação E Gestão Do Ambiente Marinho. R. RA'E GA. Curitiba, n. 07, p. 55–62, 2003.
- GASPARINI, J. L.; FLOETER, S. R.; GANDOLFI, S. M. Proposta para criação do Parque Estadual marinho Ilhas de Guarapari, Espírito Santo. IN: SIMPÓSIO DE ECOSSISTEMAS BRASILEIROS: CONSERVAÇÃO, 5, 2000, Vitória, Anais... Vitória, 2000.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), 1993. Mapa de Vegetação do Brasil. Fundação. Brasília. apud. GASPARINI, J. L.; FLOETER, S. R.; GANDOLFI, S. M. Proposta para criação do Parque Estadual marinho Ilhas de Guarapari, Espírito Santo. IN: SIMPÓSIO DE ECOSSISTEMAS BRASILEIROS: CONSERVAÇÃO, 5, 2000, Vitória, Anais... Vitória, 2000.
- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). Roteiro Metodológico para Gestão de Área de Proteção Ambiental – APA. 2º edição, Brasília: MMA/ SBF, 2001, 239 p.

- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). Relatório Final Da Proposta De Criação Das Unidades De Conservação “Área De Proteção Ambiental Costa Das Algas” E “Refúgio De Vida Silvestre De Santa Cruz” Na Faixa Costeira Dos Municípios Da Serra, Fundão E Aracruz E Região Marinha Confrontante, Estado Do Espírito Santo. MMA/Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Espírito Santo, 2006.
- MOBERG, F.; RONNBACK, P. Ecosystem services of the tropical seascape: interactions, substitutions and restoration. *Ocean & Coastal Management*. n. 46, p. 27-46. 2003.
- NASCIMENTO, F. R.; CARVALHO, O. Gerenciamento ambiental em unidade de conservação: bacia hidrográfica como estudo de caso. *Geografia*. Londrina, v. 12, n. 02, p. 111-130, Jul./Dez. 2003. Disponível em: <<http://www.geo.uel.br/revista>>. Acessado em: 10 de Jul. de 2006.
- RYLANDS, A. B.; BRANDON, K. Unidades de conservação brasileiras. *Megadiversidade*. Belo Horizonte, v. 01, n. 01, p. 27–35, Jul. 2005.
- SCHENINI, P. C.; COSTA, A. M.; CASARIN, V. W. Unidades de Conservação: Aspectos Históricos e sua Evolução. IN: COBRAC - CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO-UFSC. 2004, Florianópolis. Anais... Florianópolis, 2004.
- SILVA, M. O programa brasileiro de unidades de conservação Megadiversidade. *Belo Horizonte*, v. 01, n. 01, p. 22–26, Jul. 2005.